



**ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS RIACHOS
SETOR DE CONTRATAÇÃO**

ATA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Dispensa de Licitação nº DV00011/2026

Objeto: Contratação de empresa para aquisição de fardamento destinados aos agentes comunitários de saúde do município de Dois Riachos/AL.

Período de propostas: de 15/06/2026 até 17/06/2026, às 17:00.

Preferência de ME e EPP: SIM.

PREAMBULO

Aos 22/07/2026, às 10:35hrs, reuniram-se o Presidente da Comissão de Contratação e os respectivos membros da Equipe de Apoio, designados pelo Portaria nº 026/2025, a fim de realizar os procedimentos da Sessão de Dispensa de Licitação acima mencionada, de acordo com o Aviso de Dispensa e seus respectivos anexos, publicados no dia 15/06/2026, em atendimento às disposições contidas na Lei Federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021, referente ao Processo Administrativo nº 0608001/2026, para realizar os procedimentos relativos à Dispensa de Licitação nº DV00010/2026, cujo objeto perfaz a **contratação de empresa para aquisição de fardamento destinados aos agentes comunitários de saúde do município de Dois Riachos/AL.**

Registra-se que o Departamento de Compras realizou orçamento prévio no banco de preços para obtenção de valor de mercado, após, a Presidente da Comissão de Contratação abriu a dispensa de licitação, em atendimento às disposições contidas no edital de publicação da dispensa de licitação e no § 3º do artigo 75 da Lei Federal nº 14.133/2021, para o recebimento de propostas adicionais de eventuais interessados através do e-mail **cpl@doisriachos.al.gov.br.**

Transcorrido o prazo para o recebimento de propostas adicionais de eventuais interessados, passou-se para a análise dos valores apresentados bem como documentação das empresas, sendo auferido as seguintes ofertas aqui demonstradas de acordo com a ordem de classificação, obedecendo o critério de **menor preço global.**

COTAÇÃO BANCO DE PREÇOS

REFERÊNCIA	FONTE	MÉDIA DE PREÇOS GLOBAL
BANCO DE PREÇOS	https://www.bancodeprecos.com.br/	R\$ **,***,**

COTAÇÃO RECEBIDA POR E-MAIL

EMPRESA PROPONENTE	CNPJ	VALOR DA PROPOSTAS GLOBAL
CONLIC'S COMERCIAL EIRELI	38.072.514/0001-25	R\$ **,***,**
JMF PROPAGANDA E PUBLICIDADE EPP	47.917.282/0001-50	R\$ **,***,**

RELATÓRIO DE CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS

ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO	EMPRESA PROPONENTE	CNPJ	VALOR DA PROPOSTAS GLOBAL
1º	JMF PROPAGANDA E PUBLICIDADE EPP	47.917.282/0001-50	R\$ **,***,**
2º	CONLIC'S COMERCIAL EIRELI	38.072.514/0001-25	R\$ **,***,**

DESCCLASSIFICAÇÃO

Durante a fase de análise das propostas apresentadas no presente procedimento de contratação, verificou-se que duas empresas participantes não atenderam aos requisitos necessários para prosseguimento da seleção.

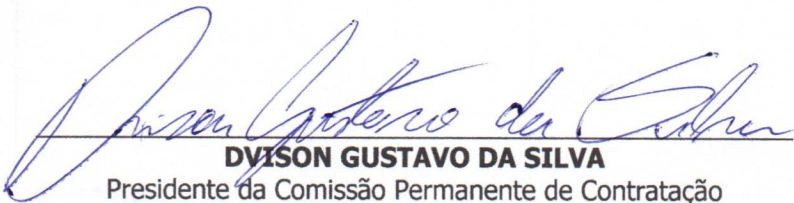
A primeira empresa **JMF PROPAGANDA E PUBLICIDADE EPP** inscrita no **CNPJ: 47.917.282/0001-50**, após encaminhamento de solicitação de esclarecimentos por meio do endereço eletrônico informado, permaneceu inerte, não respondendo ao e-mail enviado pela Administração dentro do prazo concedido. A ausência de manifestação impossibilitou a confirmação das informações indispensáveis à análise da proposta, inviabilizando sua aceitação.

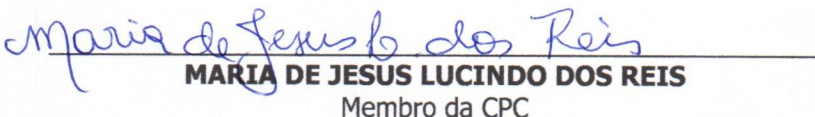
Quanto à segunda empresa **CONLIC'S COMERCIAL EIRELI** inscrita no **CNPJ: 38.072.514/0001-25**, constatou-se que o valor apresentado permaneceu superior ao orçamento estimado pela Administração, elaborado com base na pesquisa de preços que instrui o processo. Dessa forma, a proposta revelou-se incompatível com o valor de referência adotado para a contratação, caracterizando hipótese de desclassificação prevista no art. 59, inciso III, da Lei nº 14.133/2021, que determina a desclassificação das propostas que permanecerem acima do orçamento estimado para a contratação.

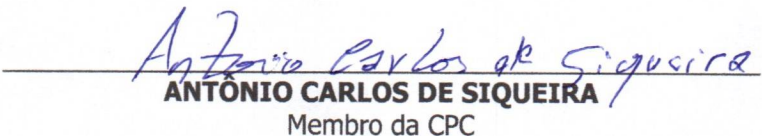
Assim, em observância aos princípios da legalidade, da economicidade, da eficiência e da seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública, conclui-se pela desclassificação das referidas propostas, mantendo-se a regularidade e a transparência do procedimento, em conformidade com a Lei nº 14.133/2021.

ENCERRAMENTO

Para constar foi lavrada a presente Ata, após verificado o atendimento ao objeto da presente Dispensa de Licitação, sendo declarada encerrada em 22/07/2026, às 11:39.


DIVISON GUSTAVO DA SILVA
Presidente da Comissão Permanente de Contratação


MARIA DE JESUS LUCINDO DOS REIS
Membro da CPC


ANTÔNIO CARLOS DE SIQUEIRA
Membro da CPC